



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

**Lei nº 778/2017**

**Autoriza o Poder Executivo a repassar para Produtores Rurais de São Jorge D'Oeste, em direito real de uso os bens abaixo mencionados e dá outras providências.**

A Câmara de Vereadores do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito **Gilmar Paixão**, sanciono a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder em direito real de uso, os bens abaixo relacionados para os seguintes produtores rurais:

01 – tanque de Expansão (Conservador de leite), Marca WHinox, com capacidade para 300 Litros: Claudemir Rigon CPF: 97488216920

01 – tanque de Expansão (Conservador de leite), Marca WHinox, com capacidade para 300 Litros: Para Ivo Germano de Souza CPF: 79075711972

01 – tanque de Expansão (Conservador de leite), Marca WHinox, com capacidade para 300 Litros: Para Elói Dalla Lasta CPF: 58867961934

01 – tanque de Expansão (Conservador de leite), Marca Tropical, com capacidade para 300 Litros: Para Roseni Fátima Correa Alves CPF: 02069813924

01 – tanque de Expansão (Conservador de leite), Marca Tropical, com capacidade para 300 Litros: Para Valdir Agostini CPF: 48360031991

01 – tanque de Expansão (Conservador de leite), Marca Tropical, com capacidade para 300 Litros: Para Atair Secco CPF: 58106375900

01 – tanque de Expansão (Conservador de leite), Marca Tropical, com capacidade para 300 Litros: Para Itamar Lasta CPF: 48695963934

01 – tanque de Expansão (Conservador de leite), Marca Tropical, com capacidade para 300 Litros: Para Adão Torres CPF: 55358144900

01 – tanque de Expansão (Conservador de leite), Marca Tropical, com capacidade para 300 Litros: Para Odir José Scuziato CPF: 60291809963



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

01 – tanque de Expansão (Conservador de leite), Marca Tropical, com capacidade para 300 Litros: Para Ari Manfro CPF: 58914269949

01 – tanque de Expansão (Conservador de leite), Marca Tropical, com capacidade para 300 Litros: Para Jair Machado CPF: 83642528963

01 – tanque de Expansão (Conservador de leite), Marca Tropical, com capacidade para 300 Litros: Para Pedro Cardoso CPF: 97159247949

01 – tanque de Expansão (Conservador de leite), Marca Tropical, com capacidade para 300 Litros: Para Guerino Capitani CPF: 54592224949

01 – tanque de Expansão (Conservador de leite), Marca Tropical, com capacidade para 300 Litros: Para Lenice da Rosa de Souza Bueno CPF: 03867184909

01 – tanque de Expansão (Conservador de leite), Marca Tropical, com capacidade para 300 Litros: Para Ivo Silvestrin CPF : 13760661904

**Art. 2º.** O produtor beneficiado não poderá vender, ceder, locar ou transferir o bem a terceiros sob pena de encerramento da cessão e devolução do bem ao município ou ressarcimento no valor equivalente.

**Art. 3º.** O prazo das cessões encerrar-se-á em dia 30 de Julho de 2026, podendo qualquer uma das partes solicitar a extinção do Termo, antes do prazo determinado, devendo para tanto notificar a outra por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º.** As cessões de que trata esta Lei, serão efetivadas com dispensa do procedimento licitatório, em razão de que os produtores beneficiados foram previamente classificados e aprovados pelo conselho municipal de desenvolvimento rural sustentável, com base em regulamento estabelecido pelo conselho.

**Art. 5º.** Revogam-se disposições em contrário.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste - Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.**

  
**Gilmar Paixão**  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão

Edição nº 0139

Data: 01 / 02 / 17

Página(s): 01